



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

**1) PL 035/2015 Autor: Ver. Natalini**

PARECER Nº 534/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 10/4/15, PÁGINA 106, COLUNA 04.

PARECER Nº 458/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 20/4/18, PÁGINA 130, COLUNA 01.

PARECER Nº 1026/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E ATIVIDADE ECONÔMICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 20/6/19, PÁGINA 122, COLUNA 02.

### **PARECER Nº 1531/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, dispõe sobre as condições para estimular a reciclagem de sucata de isopor (espuma de poliestireno) oriunda de embalagens de alimentos e bebidas e copos térmicos no âmbito do município de São Paulo.

Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realização de 02 Audiências Públicas, exarou parecer favorável, com substitutivo acatando sugestão do próprio autor, que altera o teor proibitivo da propositura para educativo, levando em conta a existência de condições propícias para a realização da reciclagem do material, tanto do ponto de vista tecnológico como logístico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/9/19

Alessandro Guedes (PT) Presidente

Soninha Francine (CIDADANIA) Relatora

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL)

Rodrigo Goulart (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).